

Portal e-SAJ

Como Receber e Consultar Citações e Intimações

GUIA RÁPIDO (passo a passo)

Dúvidas? Central de Atendimento em Tecnologia da Informação – CATI (85) 3277-4800

 As intimações e citações que não forem recebidas pelo portal no prazo de 10 dias serão consideradas recebidas por **expiração do prazo**.

3. Marque os processos que deseja receber na coluna à esquerda e clique no botão **Receber selecionados**.

Em seguida será apresentada uma tela com orientações e solicitação do certificado digital.


4. Selecione o certificado digital que deseja usar e clique no botão **Receber**.

O sistema irá gerar automaticamente a ciência de cada intimação/citação selecionada na tela anterior. Neste momento ocorre formalmente a intimação/citação.

5. Em seguida, será apresentada uma tela com o resultado das intimações/citações recebidas. Para imprimir, basta marcar uma ou mais e clicar no botão **Imprimir Selecionados**.

Intimações e Citações On-line

 **Necessita cadastro de advogado**

 **Necessita certificado digital**

O serviço de Intimações e Citações On-line permite que os usuários cadastrados recebam, de forma eletrônica, intimações e citações destinadas a eles. Esta facilidade está em concordância com a [Lei 11.419/06](#), a qual estabelece que as intimações e citações por meio eletrônico devem ser realizadas em área de acesso específica do site do Tribunal e com uso de [assinatura digital](#).

As intimações e citações on-line serão realizadas somente pelas varas informatizadas com o sistema SAJ.

O recebimento destas intimações e citações no Portal se dará pelos próprios destinatários dos atos, para os quais foi atribuída esta permissão, mediante o uso de certificado digital.

Principais funcionalidades:

- recebimento de intimações e citações;
- consulta do histórico e impressão das intimações ou citações já recebidas.

Principal vantagem:


- O sistema dispensa outras formas de comunicação, como a realizada por órgão oficial impresso, diário de justiça eletrônico ou por meio de oficial de justiça, já que tem o mesmo valor de uma intimação pessoal.


Consultando Intimações Recebidas

Depois de fazer o login no sistema, clique em [Intimações e Citações On-line](#) e em seguida no link [Consulta de Intimações Recebidas](#).

1. Para consultar as intimações e citações recebidas, preencha os campos abaixo:

Convênio: selecione o convênio com o qual é vinculado. Este campo é de preenchimento obrigatório.

Foro: selecione o foro por meio do botão 

Vara: selecione a vara por meio do botão 

Período: preencha os campos com a data inicial e final da pesquisa, no formato dd/mm/aaaa.

Processo: digite o número do processo.

Ciência do Ato: selecione se deseja consultar as intimações recebidas de forma automática, após 10 dias, as selecionadas no portal ou todas.

Natureza da comunicação: selecione **Intimação**, **Citação** ou **Ambas**.

 Além do convênio, é necessário informar ao menos um outro parâmetro de consulta.

2. Clique no botão **Consultar**.

Como resultado da pesquisa, o sistema apresentará uma tabela com os seguintes dados:


Data de disponibilização: data em que a intimação ficou disponível no sistema para recebimento.

Data da Ciência do Ato: data do recebimento da intimação.

Prazo do Ato: prazo (quantidade de dias) para o recebimento da intimação.

Número do processo: apresenta o número do processo.

Movimentação: apresenta a movimentação que foi lançada.

 Clique sobre o título da coluna para ordenar os registros de forma ascendente ou descendente.

Portal e-SAJ



Como Receber e Consultar Citações e Intimações

GUIA RÁPIDO (passo a passo)

Dúvidas? Central de Atendimento em Tecnologia da Informação – CATI (85) 3277-4800

As intimações e citações recebidas, que já tenham expirado o prazo legal de 10 dias, são apresentadas em vermelho. As que já foram recebidas, mas ainda não foram impressas, ficarão destacadas em negrito.

3. Para imprimir, marque os processos que deseja e clique no botão **Imprimir selecionados**.
4. Para iniciar uma nova pesquisa, clique em **Limpar**.

 O serviço de consulta de intimações possui um atalho que permite ao usuário peticionar o processo da intimação. Para acessar a tela específica, com os campos automaticamente preenchidos com os dados do processo em questão, clique no botão , localizado ao lado direito de cada intimação listada.


Recebendo Intimações Eletrônicas


-  Necessita cadastro de advogado
-  Necessita certificado digital

Depois de fazer o login no sistema, clique em **Intimações e Citações On-line** e em seguida no link **Recebimento de Intimações Eletrônicas**.

1. Para receber as intimações e citações, preencha os campos a seguir. Além do campo **Convênio**, que é obrigatório, você deve informar ao menos um outro parâmetro de consulta:

Convênio: selecione o convênio com o qual o usuário é vinculado. Este campo é de preenchimento obrigatório.

Foro: selecione o foro por meio do botão .

Vara: selecione a vara por meio do botão .

Processo: digite o número do processo.

Natureza da comunicação: selecione **Intimação**, **Citação** ou **Ambas**.

 Somente poderão ser acessadas as intimações destinadas ao foro e vara de atuação.

2. Clique no botão **Consultar**.

Como resultado da pesquisa, o sistema apresentará uma tabela das comunicações disponíveis contendo os seguintes dados:

Data de disponibilização: data de disponibilização da intimação no sistema para recebimento.


Prazo do ato: informa o prazo (quantidade de dias) para o recebimento pelo portal.

Número do processo: apresenta o número do processo. Ao clicar nesse número são exibidos os dados do processo.

Classe/Assunto principal: apresenta a classe e o assunto principal do processo.

Movimentação: apresenta a movimentação do processo.

Natureza da comunicação: apresenta **Intimação** ou **Citação**.

 As intimações e citações que não forem recebidas pelo portal no prazo de **10 dias** serão consideradas recebidas por **expiração do prazo**.

3. Marque os processos que deseja receber na coluna à esquerda e clique no botão **Receber selecionados**.

Em seguida será apresentada uma tela com orientações e solicitação do certificado digital.

4. Selecione o certificado digital que deseja usar e clique no botão **Receber**.

O sistema irá gerar automaticamente a ciência de cada intimação/citação selecionada na tela anterior. Neste momento ocorre formalmente a intimação/citação.

5. Em seguida, será apresentada uma tela com o resultado das intimações/citações recebidas. Para imprimir, basta marcar uma ou mais e clicar no botão **Imprimir Selecionados**.

Veja também:

[Consultando intimações recebidas](#)